



L E I Nº 606/95

SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL  
A EXCLUIR DO PATRIMONIO PUBLICO,  
BENS INSERVIVEIS.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANA APROVOU,  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

ART. 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A EXCLUIR  
DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL, OS BENS CONSIDERADOS INSERVIVEIS.

PARAGRAFO UNICO: OS BENS A SEREM EXCLUIDOS SAO OS SEGUIN

TES:

<u>CODIGO</u>	<u>TIPO DO BEM</u>	<u>MOT. DA BAIXA</u>
0786090300	- APARELHO DE TELEX	INSERVIBILIDADE
1536090570	- GELADEIRA CONSUL	INSERVIBILIDADE
1906090501	- MESA EM FORMICA	INSERVIBILIDADE
0271090308	- GUARDA ROUPA	INSERVIBILIDADE
0705090601	- CONDICIONADOR DE AR	INSERVIBILIDADE
0720050504	- CALCULADORA ELETRICA	INSERVIBILIDADE
1701050601	- CADEIRA EM CEREJEIRA	INSERVIBILIDADE
0332050302	- MAQUINA CALCULADORA	INSERVIBILIDADE
0101050999	- MAQUINA DE SOMAR	INSERVIBILIDADE
0016050601	- CADEIRA GIRATORIA	INSERVIBILIDADE
0107090305	- VENTILADOR	INSERVIBILIDADE
0186090504	- BALCAO	INSERVIBILIDADE
0370050602	- POLTRONA EXECUTIVA	INSERVIBILIDADE
0404050504	- VENTILDADOR	INSERVIBILIDADE
0628050597	- QUADRO NEGRO	INSERVIBILIDADE
0788090701	- TACHO PARA MELADO	INSERVIBILIDADE
1008050509	- ESCRIVANINHA	INSERVIBILIDADE
1700050601	- CADEIRA EM CEREJEIRA	INSERVIBILIDADE
1054050537	- QUADRO NEGRO	INSERVIBILIDADE
1154050562	- CADEIRA	INSERVIBILIDADE
1302050575	- MESA PARA PROFESSOR	INSERVIBILIDADE
1306050570	- MESA PARA PROFESSOR	INSERVIBILIDADE
1323050576	- MESA PARA PROFESSOR	INSERVIBILIDADE
1530050601	- BIREAUX DE MADEIRA	INSERVIBILIDADE
1532050601	- MESA ESCRIVANINHA	INSERVIBILIDADE
1696050601	- CADEIRA EM CEREJEIRA	INSERVIBILIDADE



0041090571	- VENTILADOR	INSERVIBILIDADE
1727090703	- PULVERIZADOR COSTAL	INSERVIBILIDADE
1535050601	- MÁQUINA DE ESCREVER	INSERVIBILIDADE
0159050701	- CADEIRA	INSERVIBILIDADE
1693090701	- CONJUNTO DE CAIXAS	INSERVIBILIDADE
1733090701	- PLANTADEIRA/ADUBO MANUAL	INSERVIBILIDADE
1694090701	- CONJUNTO DE CAIXAS	INSERVIBILIDADE
1699050701	- CADEIRA EM CEREJEIRA	INSERVIBILIDADE
1702050601	- CADEIRA EM CEREJEIRA	INSERVIBILIDADE
1706050701	- CAIXA ARQUIVO	INSERVIBILIDADE
1719090701	- CULTIVADOR TRACÇÃO ANIMAL	INSERVIBILIDADE
1721090701	- DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO	INSERVIBILIDADE
1726090701	- GRADE TRIANGULAR DENTADA	INSERVIBILIDADE
1730090701	- PULVERIZADOR COSTAL	INSERVIBILIDADE
1731090701	- SULCADOR BICO DE PATO	INSERVIBILIDADE
1732090701	- SULCADOR BICO DE PATO	INSERVIBILIDADE
1734090701	- PLANTADEIRA/ADUBO MANUAL	INSERVIBILIDADE
1773050701	- CADEIRA EM CEREJEIRA	INSERVIBILIDADE
0130090501	- VENTILADOR	INSERVIBILIDADE
1718090701	- CULTIVADOR TRACÇÃO ANIMAL	INSERVIBILIDADE
1701050601	- CADEIRA EM CEREJEIRA	INSERVIBILIDADE

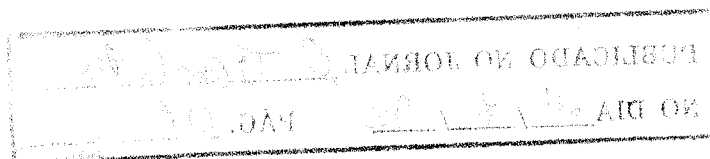
ART. 2º - OS BENS A SEREM EXCLUIDOS E QUE AINDA FAZEM PARTE DO PATRIMÔNIO, SERÃO DOADOS A APAE DE CAPANEMA

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1995.

  
ARMANDIO GUERRA

PREFEITO MUNICIPAL





# APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA ESPECIALIZADA CAMINHO FELIZ

FUNDADA EM: 12-05-89

CGC-MF 80.889.002/0001-05

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74

Reg. CNSS n.º 23.002.002.337/9094 - Reg. Filiação FENAPAES n.º 724

RUA TAMOIOS, 877 - FONE (046) 552-1321 - RAMAL 36

85.760-000 - CAPANEMA

PARANÁ

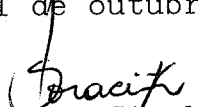
## DECLARAÇÃO

Eu, **Doraci T.R. Stockmann**, brasileira, casada, residente nesta cidade, Diretora da Escola Especializada Caminho Feliz - APAE de Capanema, declaro que recebi da Prefeitura Municipal' de Capanema, os bens abaixo relacionados, em conformidade com a Lei Municipal nº 606/95:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
0786090300	Aparelho de Telex
1906090501	Mesa em fórmica
0101050999	Máquina de somar

Declaro outrossim, que os demais itens da Lei' são irrecuperáveis.

Capanema, 11 de outubro de 1995.

  
Doraci T. R. Stockmann,

Diretora